

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Coordenadoria de Saúde



PROJETO BÁSICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

1 – Unidade Demandante e Unidade Gestora

A Unidade Demandante é a Coordenadoria de Saúde e a Unidade Gestora do Orçamento é SEOF Imprevisíveis (nº 09013).

2 - Objeto

Termômetro Digital Infravermelho de Testa

A medição deve ser realizada sem contato: medição de testa.

Item PAAC 2020: SEOF Imprevisíveis - 09013

3 – Justificativa

Considerando a declaração de emergência em saúde pública no Brasil pelo Ministério da Saúde e de pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) devido à Covid-19;

Considerando a proximidade do inverno, que propicia maior propagação de doenças respiratórias em geral;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 322, de 1º de junho de 2020 do CNJ, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19;

Considerando que um dos sintomas da Covid-19 é a febre e que o termômetro infravermelho de testa é uma forma segura e eficaz de rastrear pacientes febris, conforme

Padronização de acessórios para medida de temperatura desenvolvida pelo Conselho Federal de Farmácia;

Considerando proporcionar maior segurança aos magistrados e servidores que estão realizando ou voltarão a realizar suas atividades laborais de forma presencial;

Justifica-se a aquisição de termômetros digitais infravermelho de testa, para cada Unidade Judiciária ou Foro Trabalhista, além do prédio Sede, da Coordenadoria de Saúde, Almoxarifado e SEGED (Serviço de Gestão Documental), e de mais duas unidades para reserva.

4 – Forma da Contratação

A contratação será por meio de Compra Direta, com base no Decreto 9412/2018.

Também mencionamos a dispensa de licitação, com base no Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela [Medida Provisória 926/2020](#)).

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

5 – Detalhamento do Objeto

- Termômetro digital infravermelho de testa
- A medição deve ser realizada sem contato: medição de testa;
- Nível da bateria no visor;
- Possuir luz de fundo no visor e sinal sonoro;
- Escala termométrica ser em Celsius - °C;
- Marcas de Referência: G-Tech, Omron e Fisher Price

A quantidade e destinação dos termômetros será conforme a planilha abaixo:

LOCAL	Quantidade
VT de Araranguá	1
VT de Balneário Camboriú	1
Foro de Blumenau	2
Foro de Brusque	1
Vara do Trabalho de Caçador	1
VT de Canoinhas	1
Foro de Chapecó	1
VT de Concórdia	1
Foro de Criciúma	1
Vara do Trabalho de Curitiba	1
Foro de Florianópolis	1
Vara do Trabalho de Fraiburgo	1
Vara do Trabalho de Imbituba	1
Vara do Trabalho de Indaial	1
Foro de Itajaí	1
Foro de Jaraguá do Sul	1
VT de Joaçaba	1
Foro de Joinville	1
Foro de Lages	1
Vara do Trabalho de Mafra	1
Vara do Trabalho de Navegantes	1
Vara do Trabalho de Palhoça	1
Foro de Rio do Sul	1
VT de São Bento do Sul	1
Foro de São José	1
VT de São Miguel do Oeste	1
VT de Timbó	1
Foro de Tubarão	1
VT de Videira	1
VT de Xanxerê	1
Prédio Sede (Esteves Júnior)	1
Coordenadoria de Saúde	1
Almoxarifado	1
SEGED	1
Reserva	2

TOTAL	37
-------	----

6 – Sustentabilidade

Os produtos destinam-se a auxiliar na prevenção de contágio da Covid-19. Não são produtos descartáveis, então, quanto à gestão de resíduos, não há observações a fazer.

7 – Critérios de Seleção do Fornecedor

O critério foi o menor preço.

8 – Obrigações da Contratada

Entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da nota de empenho.

9 – Obrigações da Contratante

Efetuar liquidação e pagamento da(s) nota(s) fiscal (is) após o recebimento do objeto.

10 – Gestão e Fiscalização

Os responsáveis pelo acompanhamento da entrega do objeto serão os servidores Christiane Alves Krauss, e na sua ausência, Dolores Cunha de Amorim Santos, Coordenadora de Saúde.

11 – Recebimento do Objeto

O recebimento provisório e definitivo dar-se-á por servidores lotados na Coordenadoria de Saúde.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexadas no presente processo.

12 – Condições de Pagamento

O pagamento dar-se-á após os procedimentos de recebimento do objeto (item 11) e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal).

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações Complementares

Christiane Alves Krauss - (48) 99981-3877

Bernadete Susin - Celular: (48) 98823-5050

15 – Estimativa de Custos

Item	Especificação	Quant.	Ortobig	Medsystem	Med Med
1	Termômetro digital infravermelho de testa A medição deve ser realizada sem contato: medição de testa; Nível da bateria no visor; Possuir luz de fundo no visor e sinal sonoro;	37	R\$ 460,00	R\$ 440,00	R\$ 426,00

	Escala termométrica ser em Celsius - °C. Garantia mínima de três meses; Manual em Português; Registrado na Anvisa ou certificado pelo Inmetro. Marcas de Referência: G-Tech, Omron e Fisher Price				
--	---	--	--	--	--

A empresa Clamed respondeu ao pedido de orçamento informando que não possui o produto no momento.

Ainda, foi feito contato telefônico com as empresa Drogaria Catarinense, Avivar, Ortonew e Santa Apolônia, porém nenhuma delas possui termômetros para pronta entrega e não tem previsão de chegada dos mesmos.

A empresa Medsystem respondeu ao orçamento enviando a cotação de R\$ 440,00 a unidade. Porém, em contato telefônico com o funcionário Efraim, este respondeu informando que não aceita compras por meio de nota de empenho.

Assim, sugere que seja realizada a compra da empresa MedMed, que orçou o menor valor para os termômetros, que de R\$ 426,00 a unidade, totalizando R\$ 15.762,00 as 37 unidades.

16 – Recursos Orçamentários

A origem dos recursos virá do orçamento da Unidade Gestora do Orçamento - SEOF Imprevisíveis.

17 – Responsáveis pela Elaboração do Projeto Básico

Integrante Demandante

Nome: Dolores Cunha de Amorim Santos

Matrícula: 2571

Lotação: SAÚDE

Cargo: Analista Judiciário – Medicina do Trabalho

Nome da Função: Coordenador CJ-02

E-mail: dolores.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4172

Integrante Técnico

Nome: Christiane Alves Krauss

Matrícula: 1328

Lotação: SAÚDE

Cargo: Técnico Judiciário - Especialidade Enfermagem

Nome da Função: Chefe de Seção FC-05

E-mail: christiane.krauss@trt12.jus.br

Celular:(48) 99981-3877